



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE FISCALIZAÇÃO
00267

Nº F. 1 / 06

Folha: 1 / 1

Objetivo da Fiscalização:

acompanhamento do processo ambiental

IDENTIFICAÇÃO

AAF Licenciamento APEF Outorga Não há processo

Processo: 00148/1994/002/2005 Atividade: Industria de produtos de

Nome / Razão Social: Sindicato Indústria Ltda

CNPJ CPF CNH CTPS RG: 21651194/0001-38

Nome fantasia/apelido: _____

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Rodovia MG 631

Complemento: _____ Nº/km: 355

Município: _____ UF: MG CEP: 35697-143 Telefone: (3) 3249-4502

Fax: (3) 3249-4502 Caixa Postal: _____ E-mail: _____

Endereço para correspondência: Rodovia MG 631

Município: _____ UF: MG CEP: 35697-143 Telefone: (3) 3249-4502

Empreendimento: _____ E-mail: _____

Fax: (3) 3249-4502 Caixa Postal: _____

Assinalar Datum (Obrigatório) SAD 69 WGS 84 Córrego Alegre

Formato Lat/Long	Latitude			Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)=			Latitude ou Y (7 dígitos)=		
	Não considerar casas decimais			Não considerar casas decimais		
Fuso ou Meridional para formato UTM						
Local (fazenda, sítio etc.):	Fuso	<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 24	Meridiano central	<input type="checkbox"/> 39° <input type="checkbox"/> 45° <input type="checkbox"/> 51°		

Referência: _____ Município: _____

RELATÓRIO SUCINTO

Em virtude da empresa titular do licenciamento ambiental nº 00148/1994/002/2005, inscrita no CNPJ nº 21.651.194/0001-38, situada na Rodovia MG 631, km 355, município de Itabira, Minas Gerais, a fim de acompanhar o andamento do processo ambiental, foi realizada a fiscalização em 15/09/06. Durante a fiscalização, foram observados os seguintes aspectos:

1. A empresa possui uma licença ambiental nº 00148/1994/002/2005, emitida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM em 14/09/06.

2. A empresa possui uma licença de funcionamento nº 00148/1994/002/2005, emitida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM em 14/09/06.

3. A empresa possui uma licença de operação nº 00148/1994/002/2005, emitida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM em 14/09/06.

4. A empresa possui uma licença de instalação nº 00148/1994/002/2005, emitida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM em 14/09/06.

5. A empresa possui uma licença de alteração nº 00148/1994/002/2005, emitida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM em 14/09/06.

6. A empresa possui uma licença de cancelamento nº 00148/1994/002/2005, emitida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM em 14/09/06.

7. A empresa possui uma licença de suspensão nº 00148/1994/002/2005, emitida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM em 14/09/06.

8. A empresa possui uma licença de retomada nº 00148/1994/002/2005, emitida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM em 14/09/06.

9. A empresa possui uma licença de renovação nº 00148/1994/002/2005, emitida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM em 14/09/06.

10. A empresa possui uma licença de cancelamento nº 00148/1994/002/2005, emitida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM em 14/09/06.

Município: Itabira Folha de Continuação Sim Não

Servidor (Nome Legível) _____ Data: 15/09/06 Hora da Lavratura: _____

1. Agência de Meio Ambiente MASP / Nº PM _____ Assinatura: [Assinatura]

2. _____ MASP / Nº PM _____ Assinatura: _____

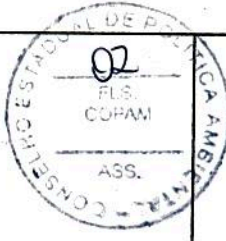
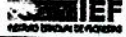
3. _____ MASP / Nº PM _____ Assinatura: _____

Fiscalizado / Representante do Fiscalizado: [Assinatura] Recebi a 2ª via deste Auto de Fiscalização

Vínculo com o empreendimento: [Assinatura] Assinatura: _____



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE FISCALIZAÇÃO

Nº F - 00767 / 1 / 06
Folha: 1 / 2

FOLHA DE CONTINUAÇÃO

- O FOBI operado a feam pela sua representante
na condição de representante legal da empresa a qual
superfície (at. 1000 m²) sendo terreno privado
- A empresa fundada em 1995 (at. 1000 m²) sendo terreno
- A empresa fundada em 1995 (at. 1000 m²) sendo terreno
na condição de representante legal da empresa a qual
superfície (at. 1000 m²) sendo terreno privado

RELATÓRIO SUCINTO

Folha de Continuação () Sim () Não

ASSINATURAS	Servidor (Nome Legível)	MASP / Nº PM	Assinatura
1.	[Handwritten Name]	1118047 2	[Handwritten Signature]
2.	[Handwritten Name]	[Handwritten MASP]	[Handwritten Signature]
3.	[Handwritten Name]	[Handwritten MASP]	[Handwritten Signature]

Recebi a 2ª via deste Auto de Fiscalização

Fiscalizado / Representante do Fiscalizado: [Handwritten Name]
Vínculo com o empreendimento: [Handwritten Name] Assinatura: [Handwritten Signature]

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

FEAM	
Protocolo nº: 608436/06	03
Divisão: NAI 2411106	FL Nº
Mat. _____	Visão: <i>P</i>

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

Ofício DIFISC nº 37/2006

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2006.

PROCESSO COPAM/PA/Nº: 148/1994/002/2005

Ref.: Encaminhamento de Auto de Infração

Prezados Senhores,

Comunicamos que na vistoria realizada em 18/09/2006 às instalações dessa empresa, verificou-se que o seu funcionamento encontra-se em desacordo com a Legislação Ambiental vigente.

Em vista disso, foi lavrado o Auto de Infração nº 000267/2006, que estamos encaminhando.

Na oportunidade, lembramos que, nos termos da Legislação Ambiental vigente, essa empresa dispõe do prazo de vinte dias, contados do recebimento do Auto de Infração, para apresentar defesa endereçada a Fundação Estadual do Meio Ambiente, Av. Prudente de Moraes, 1671, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-000.

Atenciosamente.


Gilberto Soares da Silva
Gerente de Fiscalização da FEAM

Fundição Sideral Ltda
Rodovia MG 431
Itaúna - MG
35.680-143

148/1994/003/2006

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº F. - 002671/2006

Advertência
 Multa
 Termo de Suspensão de Atividades
 Termo de Embargo de Obra ou Atividade
 Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
 Termo de Demolição
 Termo de Apreensão
 Pena Restritiva de Direito

Folha: 01 / 02

Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº: 002671/2006

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

AAF Licenciamento APEF Outorga Não há processo
 Processo: 00148/1994/1002/2005 Atividade: 8 03-08-5
 Classe: 5 Porte: medeo

Nome / Razão Social: Sundua Sideral LTDA
 CNPJ CPF CNH CTPS RG: 2265119410001-28

Nome fantasia: _____
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Rodovia MG 431 Nº/km: 35,5
 Complemento: _____ Bairro/localidade: Catumbal
 Município: Taiuna UF: MG CEP: 35630-173 Telefone: (37) 3219-4500
 Fax: (37) 3219-4521 Caixa Postal: _____ E-mail: _____
 Empreendimento: Sundua Sideral LTDA CNPJ: 2265119410001-28
 Telefone: (-) _____ Endereço: _____
 Município: Taiuna UF: MG CEP: 35630-173 e-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)

Nome: _____ CNPJ: _____
 Nome: _____ CNPJ: _____
 Nome: _____ CNPJ: _____

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):
1- A empresa está em atividade sem possuir licença de operação;
2- A empresa representou no F031, classe diferente daquela verificada em rotina;
3- A empresa relatou o sustinua de apenas um depósito de resíduos, porém constatou-se que o mesmo possui um segundo depósito;
4- A empresa dispõe de resíduos de área de produção, embora de forma inadequada, não possuindo as medidas de controle ambiental necessárias.

EMBASAMENTO LEGAL

Infração (1)	Artigo: 86	Inciso: II	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Decreto 44309/2006
Infração (2)	Artigo: 87	Inciso: VII	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Decreto 44309/2006
Infração (3)	Artigo: 86	Inciso: V	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Decreto 44309/2006
Infração (4)	Artigo: 86	Inciso: VI	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Decreto 44309/2006
Infração (-)	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Atenuante	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Agravante	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -
Reincidência	Artigo: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: -

ADVERTÊNCIA / MULTA

(1) [] Advertência	[X] Multa Simples	[] Multa Diária	Valor R\$ <u>15.001,00</u>
(2) [] Advertência	[X] Multa Simples	[] Multa Diária	Valor R\$ <u>30.001,00</u>
(3) [] Advertência	[X] Multa Simples	[] Multa Diária	Valor R\$ <u>15.001,00</u>
(4) [] Advertência	[X] Multa Simples	[] Multa Diária	Valor R\$ <u>15.001,00</u>
() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária	Valor R\$ _____

Total: R\$ 75.004,00 (multa, e no mil e quatro reais)

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): Gerson de Araujo Filho
 Identificação e Assinatura: 1148047-2 GA.

Órgão / Entidade Autuante: SEMAD FEAM IEF IGAM PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): _____
 Vínculo com o Autuado: _____
 Identificação e Assinatura: _____



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº F. 00267, 2006

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

Folha: 02/02

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO

Animais, bens e produtos apreendidos:

Soltura imediata dos animais Data: ___/___/___ Local: _____

Depositário: _____ CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO

Embargo de Obra ou Atividade [] Total [] Parcial

Descrição: _____

Suspensão de Venda ou Fabricação

Descrição: _____

Suspensão das Atividades Total [] Parcial [] Suspensão Preventiva de Atividades

Descrição: Em função de empresa não possuir licença de operação, as atividades da empresa estão suspensas até a regularização junto a FEAM.

DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Demolição Imediata [] Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva [] Outros Casos

Descrição: _____

PENA RESTRITIVA DE DIREITO

Descrição: _____

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06.
2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.
3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DEMAIS OBSERVAÇÕES

DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA FEAM LOCALIZADO A Av. Rudinir de Moraes, 1671, Santa Luísa - Belo Horizonte.

TESTEMUNHAS

1ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____	2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____
---	---

Município: Belo Horizonte Data: 8/04/2006 Hora da Lavratura: 16:00

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): Everson de Araújo Sales

Identificação e Assinatura: 1198047-2

Órgão / Entidade Autuante: [] SEMAD FEAM [] IEF [] IGAM [] PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): _____

Vínculo com o Autuado: _____

Identificação e Assinatura: _____